



MPV 557



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00065

DATA
07/02/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011

TIPO

1 ☒ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A).....LUCIANA SANTOS.....	PCdoB	PE	01/01

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do Art.8º, o inciso II.

Sala das Sessões, fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Os aspectos persecutórios presentes na MP 557 se chocam com compromissos já assumidos pelo Ministério da Saúde de preservar em suas políticas o respeito, a proteção e a realização dos direitos humanos e o enfoque de gênero. Já existem no âmbito do SUS e do Ministério da Saúde normas e regulamentos acerca da atuação cooperativa dos Institutos Médicos Legais, razão pela qual se sugere a supressão do inciso.

07/02/2012
DATA
ASSINATURA

B54DA8D948